

EDITAL DE CREDENCIAMENTO CEEJA -2025.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mauá torna público o edital de abertura de credenciamento para docentes da área de conhecimento de **Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias** interessados em atuar no CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos VALBERTO FUSARI **para substituição no impedimento do titular (Licença Prêmio)** no ano letivo de **2025**, nos termos da legislação vigente sobre atribuição de aulas e Resolução SEDUC nº 102 de 12/11/2024.

DA INSCRIÇÃO:

- Período de inscrição: **30/07/2025 a 31/07/2025**
- Horário: Das **09h às 11h e das 14h às 21h**
- Local: **CEEJA Valberto Fusari**
- Endereço: **Rua Rubião Júnior, 283 – Núcleo Colonial – Ribeirão Pires**

1. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO:

- Poderão ser credenciados para esse Projeto da Pasta, docentes Categoria O (Contrato ativo, Interrupção de exercício e Candidatos à Contratação), devidamente habilitados nas disciplinas correspondentes à área de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO:

(Cópias acompanhadas dos originais)

- R.G e CPF ou CIN;
- Diploma de Licenciatura Plena e respectivo Histórico Escolar;
- Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2025, com indicação de Projeto da Pasta;
- Certificado de Pós Graduação lato Sensu com mínimo de 360 horas na área para qual é habilitado ou na área de Educação, se houver;
- Diploma de Mestre correlato à disciplina para qual é habilitado ou na área de Educação, se houver;
- Diploma de Doutor correlato à disciplina para qual é habilitado ou na área de Educação, se houver;
- Ficha Modelo 100 (original ou cópia com visto confere do Diretor de Escola) dos anos de 2022, 2023 e 2024, se houver;
- Declaração de disponibilidade de horário para atuar nos três períodos;
- Entrevista presencial, quando será avaliado o perfil profissional para atuação no modelo pedagógico CEEJA. (agendamento prévio)

3. DO PROCESSO SELETIVO:

- Os candidatos serão avaliados e classificados considerando a análise e a pontuação dos documentos apresentados e a entrevista. (AS ESTAPAS SERÃO ELIMINATÓRIAS)

4. A divulgação da classificação será em data oportuna após o processo de credenciamento no site da Diretoria de Ensino de Mauá.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MAUÁ

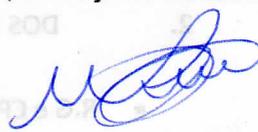
5. DA CARGA HORÁRIA:

- Os docentes em exercício no CEEJA deverão ter disponibilidade de cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na conformidade do contido no artigo 15 da Resolução SEDUC 102/2024;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;
- O presente credenciamento terá validade somente para o processo de atribuição de aulas do ano letivo de 2025;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão de Supervisores de Ensino e Equipe Gestora do CEEJA Valberto Fusari;
- É de responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo de credenciamento, assim como todo processo de atribuição de aulas.

Mauá, 28 de julho de 2025.


Wanderleia Augusto Vieira
RG: 15.357.991-2
Diretor de Escola